



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 97/2014 – São Paulo, quinta-feira, 29 de maio de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0495842 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7532, DE 27 DE MAIO DE 2014

Institui o Comitê de Estatística da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 2, de 22 de junho de 2009, da Corregedoria Geral do Conselho da Justiça Federal, que disciplina as condutas a serem adotadas pelos órgãos judiciários da Justiça Federal de segundo grau, referentes à divulgação dos dados estatísticos dos órgãos judiciários de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a necessidade de promover melhoria nos procedimentos atualmente utilizados para obtenção e fornecimento de dados estatísticos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Estatística da Justiça Federal da 3ª Região, com o objetivo de:

I - dar prosseguimento à implantação do Portal de Estatísticas da 3ª Região, em cumprimento às determinações contidas no Provimento nº 2, do Conselho da Justiça Federal;

II - definir o sistema de estatística a ser implantado;

III - estabelecer os procedimentos para o uso do sistema, com a padronização das informações.

Art. 2º Designar, para compor o Comitê de Estatística da Justiça Federal da 3ª Região, os seguintes membros:

I - David Panessa Baccelli, R.F. 2.604, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação – TRF3R;

II - Rafael Nunes de Oliveira, R.F. 2.650, da Seção de Estatística e Informações Gerenciais – TRF3R;

III - Daniel Joaquim de Sousa, R.F. 4.198, do Núcleo de Apoio Judiciário – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

IV - Dinalva Conceição Machado Costa, R.F. 2.709, do Núcleo de Apoio Judiciário – Seção Judiciária de São Paulo;

V - Gabriela Hara, R.F. 2.625, da Assessoria de Organização e Métodos – TRF3R;

VI - Maíra Zaú Serpa Spina D'Eva, R.F. 3.351, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

VII - Maristela Mayumi Fukunaga Hirata, R.F. 3.654, da Secretaria de Tecnologia da Informação – TRF3R;

VIII - Paulo Martinez Borja, R.F. 2.918, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região – TRF3R;

IX - Taeko Suda Makazina, R.F. 2.673, da Secretaria de Tecnologia da Informação – TRF3R;

X - Vitor Neves Ribeiro, R.F. 2.926, do Núcleo de Organização e Métodos – Seção

Judiciária de São Paulo;

§1º A coordenação do Comitê será exercida pelo membro indicado no inciso I e será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo membro seguinte.

§2º O Comitê, sempre que necessário, poderá requisitar a colaboração de outros setores da Justiça Federal.

Art. 3º Os Comitês formados pela Resolução nº 293, de 22 de maio de 2012, da Presidência, deverão consultar o Comitê ora formado, nas questões relacionadas aos dados estatísticos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492665 - Resolucao N.I. ::

Resolução Nº 387, DE 27 DE MAIO DE 2014

Alteração na terminologia utilizada na Resolução 293/12-PRES.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as terminologias constantes da Resolução nº 293, de 22 de maio de 2012, da Presidência, com as denominações adotadas no sistema SEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar as seguintes definições utilizadas na Resolução nº 293, de 22 de maio de 2012, da Presidência:

I - onde se lê "unidade", leia-se "órgão";

II - onde se lê "órgão", leia-se "unidade".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498071 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007641-85.2014.4.03.8000

Documento nº 0498071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50026/97-UMED – FERNANDA MARQUES ROSA, nos dias 23.05 e 26.05.2014;
-0003463-93.2014.4.03.8000 – GUILHERME PACHIONE GUEDES, no dia 27.05.2014
-09922/96-UMED – PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR, no período de 21.05 a 04.06.2014;
-05588/94-UMED – SONIA REGINA CAPUZZO, no dia 23.05.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01576/94-UMED – FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 26.05.2014;
-02419/94-UMED – LUIZ CARLOS COSTA, no período de 20.05 a 26.05.2014;(*)
-50233/01-UMED – RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 16 e 20.05.2014;(**)
-50157/12-UMED – SUZANA ZADRA, no dia 26.05.2014;
-12491/96-UMED – VERA LÚCIA CALDANA, no dia 26.05.2014.

(*) Republicado em virtude de aposentadoria, período retificado (20.05 a 29.05.2014) publicado no D.E. de 27.05.2014, pág.01.

(**) Republicado em virtude de incorreção no nome publicado no D.E. de 27.05.2014, pág.01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0005074-81.2014.4.03.8000 – DENISE ALMEIDA LEITÃO, no período de 27.05 a 09.06.2014;
-52946/98-UMED – ELIANA DA COSTA ALCÂNTARA, no período de 24.05 a 26.05.2014;
-09736/94-UMED – FABIO LEFEVRE CAIUBY, no dia 26.05.2014;
-02846/94-UMED – JOSÉ CARLOS ALVIM, no dia 22.05.2014;
-50160/04-UMED – MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 22.05 a 26.05.2014;
-10635/96-UMED – RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, no período de 27.05 a 01.06.2014;
-12491/96-UMED – VERA LÚCIA CALDANA, no dia 27.05.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50269/04-UMED – LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no período de 08.05 a 23.05.2014;
-05577/94-UMED – MARIA APARECIDA RODRIGUES, nos dias 22.05, 23.05 e 26.05.2014;
-50601/04-UMED – NELMIR PERALTA PIRES, no dia 26.05.2014;
-50233/05-UMED – RAQUEL KIRCHHEIM, no período de 19.05 a 26.05.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 28/05/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0492833 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.063, DE 23 DE MAIO DE 2014

Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a indisponibilidade de acesso ao sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Dourados, consoante processo SEI nº 0009734-21.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais do Juizado Especial Federal Cível de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 15 e 16 de maio de 2014.

Art. 2º Prorrogar para o dia 19 de maio de 2014, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nos dias 15 e 16 de maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0469776 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7511, DE 9 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para adiar a fruição do período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO, designado entre 23 de junho a 22 de julho de 2014 para 30 de junho a 29 de julho de 2014 e interromper a partir de 14 de julho de 2014, por absoluta necessidade de serviço.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0469701 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7512, DE 9 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7321/2013 e 7334/2013-Pres, para interromper a partir de 30 de junho de 2014, por absoluta necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 23 de junho a 22 de julho de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, incluir o saldo de 23 (vinte e três) dias para 22 de setembro a 14 de outubro de 2014 e adiar o período de 1 a 30 de outubro de 2014 para 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0491529 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009720-37.2014.4.03.8000

Interessado(a): Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 16 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0491515 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009717-82.2014.4.03.8000

Interessado(a): Hong Kou Hen

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 12 a 22 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493098 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12333, DE 26 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 7/2014-Subsecretaria da Terceira Turma, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 4 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492103 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7527, DE 23 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder compensação, no dia 13 de junho de 2014, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0483421 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009355-80.2014.4.03.8000

Interessado(a): Carla Cristina de Oliveira Meira

1. Defiro a compensação para os dias 04 de julho, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2014, nos termos das Resoluções nºs. 344/2008 e 489/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0491943 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009709-08.2014.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Oliva Monteiro

1. Defiro a compensação para os dias 02 a 05, 16, 23 a 27, 30 de junho, 07 e 08 de julho de 2014, nos termos da Resolução nº 489/2013, do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região.
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

APOSTILA DE 27 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Apostilar o Ato de Nomeação da Excelentíssima Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS para declarar que passou a assinar PAULA LANGE CANHOS LENOTTI em decorrência de casamento ocorrido em 17 de maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0497085 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar à empresa Teck Flex Comércio de Móveis Ltda., CNPJ nº 13.393.849/0001-14, a sanção de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do lance, cumulada com impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento nos subitens 17.1.1 e 17.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2013-RP e no art. 7º, da Lei nº 10.520/12. As penalidades são resultados da não manutenção da proposta, mediante Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0007771-75.2014.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 21/05/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 27/05/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0497125 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar à empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, a sanção de Advertência, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e no item 2 da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 04.023.10.2013. A penalidade é resultado do descumprimento do subitem 1.3 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 04.023.10.2013, mediante Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0005569-28.2014.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 22/05/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 27/05/2014, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0497135 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, a sanção de Advertência, nos termos do art. 87, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e subitem 8.1.3 da Cláusula Oitava do Contrato nº 9912342148. A penalidade é resultado do descumprimento da obrigação prevista no subitem 2.2.3 do Anexo denominado “SERVIÇOS TELEMÁTICOS”, mediante Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0005537-23.2014.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 22/05/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 27/05/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0486490 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013515-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0486490

Acolho o parecer da Diretoria-Geral

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0487878 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.528, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 0009271-79.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

CONCEDER AFASTAMENTO, no período de **19 de maio de 2014 a 01 de junho de 2014**, à servidora **JOANA ANGÉLICA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, a fim de participar do Curso de Formação Profissional da Advocacia-Geral da União, cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria, em Brasília/DF, na conformidade de sua convocação pelo Edital nº 22, de 15/05/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 92, Seção 3, de 16/05/2014, páginas 01/09, com a percepção do vencimento e das vantagens que lhe caberiam se no exercício do seu cargo efetivo, a teor do disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 14 da Lei nº 9.624/98, regulamentados pelo artigo 30, inciso II, da Resolução nº 5/2008 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0488208 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.529, de 23 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 0009294-25.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO, no período de **19 de maio de 2014 a 01 de junho de 2014**, ao servidor **DANY SHIN PARK**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, a fim de participar do Curso de Formação Profissional da Advocacia-Geral da União, cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria, em Brasília/DF, na conformidade de sua convocação pelo Edital nº 22, de 15/05/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 92, Seção 3, de 16/05/2014, páginas 01/09, com a percepção do vencimento e das vantagens que lhe caberiam se no exercício do seu cargo efetivo, a teor do disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 14 da Lei nº 9.624/98, regulamentados pelo artigo 30, inciso II, da Resolução nº 5/2008 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0480251 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12666, DE 26 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013020-04.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 20 de março de 2014, o servidor **PEDRO CALEGARI CUENCA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
II – NOMEAR o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492247 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008738-23.2014.4.03.8000

Documento nº 0492247

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor MARIO CELSO CRISTOFANI, R.F. nº 1945

Tendo em vista a informação nº 0467963, da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, altero, em parte, o despacho proferido a fls. 23 dos autos do Processo nº 07493/2006-SEHU, a fim de que passe a constar: "...referentes ao período de 10/07/1999 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90" e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0483473 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017736-14.2013.4.03.8000

Documento nº 0483473

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora EMY YOSHIDA, R.F. nº 3613

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0483471, altero, em parte, o despacho nº 0455699, a fim que passe a constar:

"a) com relação ao serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:...

- 6.470 (seis mil quatrocentos e setenta) dias, referentes ao período de 01/03/1995 a 31/05/2013, para fins de licença para capacitação ...", e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490596 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007947-54.2014.4.03.8000

Documento nº 0490596

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor RENATO RICIERI BURIN, R.F 1891.

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, averbo 2 .110 (dois mil, cento e dez) dias, referentes ao período de 08/6/1987 a 24/10/1995 (períodos interpolados), já descontada a concomitância apontada, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0479225 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008934-90.2014.4.03.8000

Documento nº 0479225

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor MARCEL TOSHIRO YOKOTA, R.F. nº 3756

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, averbo o tempo de de serviço do interessado, prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, seja averbado da seguinte forma:

I - 2.804 (dois mil oitocentos e quatro) dias, referentes ao período de 17/02/2006 a 21/10/2013, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

II - 2.804 (dois mil oitocentos e quatro) dias, referentes ao período de 17/02/2006 a 21/10/2013, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0485570 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008360-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0485570

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor WANDERLEY CHAN, R.F. nº 2833

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0457579, averbo 11 (onze) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, não usufruídas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0483043 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009342-81.2014.4.03.8000

Documento nº 0483043

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da ex-servidora STELLA MARIS MELLIN, R.F. nº 2390

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, averbo 52 (cinquenta e dois) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, referentes ao período de 10/01/2011 a 22/04/2013, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0485109 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021689-83.2013.4.03.8000

Documento nº 0485109

Tendo em vista a informação nº 0475738, oficie-se ao E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, como sugerido.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0489556 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.526, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0020684-26.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão do servidor **NELSON GRACIANO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0496034 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 30 DE MAIO DE 2014, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, realizada no período de 19/05/2014 a 23/05/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 23/05/2014).

É para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0481386 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014987-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0481386

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 dos servidores abaixo:

4776 GERSON GILMAR HOFFMANN

10/03/2014
4791 MARIA CRISTINA DIAS
12/03/2014
4888 DORALICE DO NASCIMENTO
17/03/2014
5049 IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT
11/03/2014 12/03/2014
5135 MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI
10/02/2014
5289 JOSE CARLOS DE ABREU
12/11/2013
5293 JOSE EDUARDO FERREIRA LUIZ
11/03/2014 12/03/2014
5364 ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA
10/03/2014
5385 LUCIENE MARCIA DOS SANTOS
10/03/2014 11/03/2014
5389 MARCOS DAYSON HORI
06/02/2014 20/02/2014
5396 PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO
25/03/2014
5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO
30/03/2014 01/04/2014
5429 MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA
21/03/2014
5439 INES MISAE NISHIHORA
04/03/2014 10/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2014, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0481575 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014999-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0481575

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 dos servidores abaixo:

5449 ANTONIO ARDISSON

26/03/2014 28/03/2014

5456 FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES

12/03/2014 26/03/2014

5593 ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA

31/03/2014

5599 SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO

20/01/2014

5666 RAQUEL CRISTINA CARDOSO

11/03/2014

5762 SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO

08/12/2013 13/12/2013

5779 TATIANA RODRIGUES FROTA

17/03/2014

5791 PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO

20/03/2014
5797 JOSE LUIZ MARTINS
17/03/2014 21/03/2014
5800 DIVANNIR RIBEIRO BARILE
12/03/2014
5835 DEBORA ARAUJO ARENA
07/03/2014
5845 GUIDO ZICKUHR JUNIOR
24/03/2014 07/04/2014
5872 KATIA SIMONE DOS SANTOS
24/03/2014 04/04/2014
5876 RENATA RODRIGUES MARTINS
14/03/2014 17/03/2014
5901 LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA
04/10/2013
5908 SORAYA MOHAMAD CHOUMAN
10/03/2014
5913 LUCY YUMI FUJITA
10/03/2014 11/03/2014
6055 MONICA CRISTINA ZULINO
24/03/2014
6058 PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE
31/03/2014
6059 ROSARIA TEIXEIRA ANTONIO
07/03/2014
6105 MEIRE NAKA
28/03/2014 07/04/2014
6167 CRISTIANO COELHO GRECO
18/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2014, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493564 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015624-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0493564

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Sr. MARCELLO VICTOR YOSHII DE OLIVEIRA, no valor de uma remuneração, referente ao mês de maio de 2014, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492575 - Portaria ::

Portaria Nº 0492575, DE 23 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MIRELA SALDANHA ROCHA, RF 3791, Técnico Judiciário, da função Comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio à Conciliação (FC-6), a partir de sua cessão para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

II - DISPENSAR a servidora KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE, RF 4448, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Cível, a partir de 26.05.2014, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 26.05.2014, e designá-la para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir da cessão da servidora Mirela Saldanha Rocha para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0494982 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015734-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0494982

Interessado: RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561

Nos termos da informação SECT nº 0494847, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/05/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490816 - Portaria ::

Portaria Nº 0490816, DE 22 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora MARIA BERNARDETTE MARTINI LACRETA, RF 1684,

Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Cível de Campinas, a partir de 06.05.2014;

2. DESIGNAR a servidora SIMONE SANTANA SANTOS, RF 7385, Técnico Judiciário, para função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Cível de Campinas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490615 - Portaria ::

Portaria Nº 0490615, DE 22 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara-Gabinete;
2. DISPENSAR a servidora MARIANA SANTOS DE JESUS, RF 5668, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara-Gabinete.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0487019 - Portaria ::

Portaria Nº 0487019, DE 20 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - DISPENSAR o servidor EILIO FUNAKI, RF 3549, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Santo André;
- II - DISPENSAR a servidora ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA, RF 6190, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Santo André, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara;
- III - DESIGNAR a servidora AMANDA BACELLAR MARTINEZ, RF 6218, Analista

Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Santo André.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0487114 - Portaria ::

Portaria Nº 0487114, DE 20 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor **FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, Analista Judiciário**, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e indicá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Material e Patrimônio;

II - DESIGNAR a servidora **ROBERTA D'ELIA BRIGANTE PADREDI, RF 3691, Técnico Judiciário**, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Material e Patrimônio.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0484858 - Portaria ::

Portaria Nº 0484858, DE 19 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO HENRIQUE GENTIL, RF 7014, Analista Judiciário**, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial Cível de São Carlos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0484314 - Portaria ::

Portaria Nº 0484314, DE 19 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora **CARMEM LIGIA SHIMASAKI**, RF 2648, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e indicá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Regional de Santos;

II - DISPENSAR a servidora **LILIAN MIDORI NAGAMINE**, RF 5620, Técnico Judiciário, da função comissionada de Operador (FC-1), e indicá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Regional de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/05/2014, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0484423 - Portaria ::

Portaria Nº 0484423, DE 19 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora **ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ**, RF 3124, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da 6ª Vara de Ribeirão Preto.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/05/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0470825 - Portaria ::

Portaria Nº 0470825, DE 09 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DESIGNAR o servidor **DANIEL FREITAS CUNHA**, RF 7127, Analista Judiciário, removido da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial de São Bernardo do Campo;

2. DESIGNAR a servidora VALERIA DE GODOY, RF 6376, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial de São Bernardo do Campo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0483367 - Portaria ::

Portaria Nº 0483367, DE 19 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara de Santos;

II - DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE FRITSCH, RF 7498, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0470235 - Portaria ::

Portaria Nº 0470235, DE 09 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI, RF 7348, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara de Andradina, a partir de 01/05/2014;

2. DESIGNAR a servidora JULIANA BELO PEREIRA GIMENES, RF 7346, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara de Andradina.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0478898 - Portaria ::

Portaria Nº 0478898, DE 15 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora IRMA DA SILVA CARDIN, RF 6540, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança, e Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Lins, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Lins e designá-la para a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) deste Núcleo;
2. DISPENSAR a servidora KÁTIA DENIZE BUENO GONCALES, RF 6159, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Lins, alterar sua lotação para a 1ª Vara de Lins e designá-la para a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança, e Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Lins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490626 - Portaria ::

Portaria Nº 0490626, DE 22 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCUS ZAGO DE PAULA, RF 7623, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Americana.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0481845 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013506-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0481845

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de afastamento para participar do Curso de Formação, relativo à 2ª etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria da Advocacia-Geral da União, ao servidor ROBERTO DE LARA SALUM nos termos do art. nº 14, parágrafo 1º, da Lei nº 9.624, de 02.04.98, Resolução nº 05, de 16.03.08 e do artigo 4º, I, "I" da Resolução nº 079, de 19.11.09, do Conselho da Justiça Federal, no período de 19.05.14 a 31.05.14, com opção pelos vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Dê-se ciência ao servidor para que apresente, junto a esta Seção Judiciária, o comprovante de frequência no curso.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493520 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015375-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0493520

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

706 - JURANDIR FELIX DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER

21/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462352 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013311-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0462352

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5563 - ELLEN SILVA GAMARANO

LICENCA A GESTANTE de 28/04/2014 a 24/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462192 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012943-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0462192

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4986 - SILVANA NEVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/04/2014 a 28/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462114 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012939-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0462114

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2715 - ELENICE POLIZEL BÓTELHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/04/2014 a 28/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2014, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0464187 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010527-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0464187

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a (a/o) servidor(a) abaixo:

RF 2414 CLÁUDIA REGINA SÂMIA

REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO POR MOTIVO DE SAÚDE de 07/05/2014 a 02/11/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/05/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0466073 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012240-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0466073

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
RF 3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 15/04/2014 a 15/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 14/05/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0486703 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 24/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DIRETORIA DO FORO, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-DIRETORIA DO FORO, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 60/2013-COOR/CÍVEL, de 14 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Distribuição do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa/SP para os meses de julho a outubro de 2014, como segue:

MÊS	MAGISTRADO(A)
Julho	LEILA PAIVA MORRISON
Agosto	ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
Setembro	WILSON ZAUHY FILHO
Outubro	VICTORIO GIUZIO NETO

II - CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação da presente portaria.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Paulo, 23 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 27/05/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0496474 - Portaria N.I. ::

Portaria nº PORTARIA 09/2014

PORTARIA Nº 09/2014

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

RESOLVE

1. retificar a Portaria nº 08/2014, referente a licença para tratamento de saúde da servidora ERICA CRISTINA BORASCHI MENEZES FIQUEIREDO – RF 7595, no período de 09/05 a 23/05/2014 (processo SEI Nº 0014092-26.2014.4.03.8001), com prorrogação no período de 26/05 a 09/06/2014 (processo SEI nº 0015565-47.2014.4.03.8001) para SUSPENDER as férias da referida servidora a partir do dia 09/05/2014, restando 03 (três) dias que serão usufruídos no período de 10/06 a 12/06/2014, nos termos da Resolução 221/2012 do CJF.

2 NOMEAR a servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR – RF 2924, técnica judiciária, para substituir a servidora ELISA THOMIOKA, RF 3840, analista judiciária, Diretora de Secretaria (CJ03), no dia 20/05/2014, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

3. NOMEAR a servidora VANESSA DOMINGUES ESTEVES – RF 5898, técnica judiciária, para substituir a servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR – RF 2927, técnica judiciária – Oficial de Gabinete (FC 5), em razão de licença saúde no dia 23/05/2014.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0480253 - Portaria ::

Portaria Nº 0480253, DE 15 DE maio DE 2014.

A DOUTORA MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala de férias do Juizado Especial Federal Cível em Campinas, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Carlos Eduardo da Vitória e Silva, RF 6034	3º período - exercício 2014	23/06/2014 a 02/07/2014	09/06/2014 a 18/06/2014
Renata Teresinha Arnosti Santos, RF 4685	1º período - exercício 2014	04/08/2014 a 23/08/2014	04/08/2014 a 22/08/2014
	2º período - exercício 2014	gozo oportuno	28/10/2014 a 07/11/2014
Maria de Lourdes Gorretta de Paula Cavalheiro, RF 1487	1º período - exercício 2014	21/07/2014 a 30/07/2014	30/07/2014 a 08/08/2014
Aparecida Dias Lima, RF 4124	2º período - exercício 2014	23/06/2014 a 02/07/2014	03/09/2014 a 12/09/2014
Patricia Stort Theodoro, RF 4983	2º período - exercício 2014	23/06/2014 a 07/07/2014	15/09/2014 a 29/09/2014
Graziela Sartorato Natali, RF 5048	2º período - exercício 2014	26/05/2014 a 04/06/2014	28/05/2014 a 06/06/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal Substituto**, em 27/05/2014, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0490181 - Portaria ::

Portaria Nº 0490181, DE 22 DE maio DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 558, de 29 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 334 de 22 de setembro de 2011. do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Cível de São Vicente;

CONSIDERANDO, ainda, a sobrecarga de trabalho no setor de Contadoria do Juizado Especial Federal, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como perito contábil do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente a Sra. **AGATHA EBENAU OCROCHE**, cadastrada no CRC/SP sob nº SP-250.806/O-5, CPF 274.246.218-07.

Art. 2º - A atuação da profissional está condicionada ao número de feitos aguardando parecer contábil a ser verificado pela Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São

Vicente, devendo o laudo técnico ser apresentado em até **vinte dias após a ciência da nomeação**, sendo possível, no entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, com prévia comunicação à profissional em questão.

Art. 3º - A sistemática de pagamento da profissional acima deverá observar as regras contidas na Portaria 0370050/2014, deste Juizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0482638 - Portaria ::

Portaria Nº 0482638, DE 18 DE maio DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a parcela única das férias do servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para dividi-la em 02 (dois) períodos, assim discriminados:

- de 11/08/2014 a 30/08/2014 – 20 (vinte) dias;

- de 07/01/2015 a 16/01/2015 – 10 (dez) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493614 - Portaria ::

Portaria Nº 0493614, DE 26 DE maio DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, Oficial de Gabinete – FC 5, está em gozo de licença médica no período de 19/05/2014 a 26/05/2014, RESOLVE designar o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituí-lo no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0495229 - Portaria ::

Portaria Nº 0495229, DE 26 DE maio DE 2014.

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RETIFICA,

em parte, a Portaria n. 0493937 para constar que:

onde se lê:

5. ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - RF 3801:

a) 2ª parcela do período de 2013/2014, de 30/07/2014 a 08/08/2014 (10 dias) para 15/10/2014 a 24/10/2014 (10 dias);

leia-se:

5. ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - RF 3801:

a) 2ª parcela do período de 2013/2014, de 30/07/2014 a 08/08/2014 (10 dias) para 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias);

INDICAR,

a data das férias do Servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522**, referente ao período de 2013/2014, parcela única, do dia 15/09/2014 ao dia 14/10/2014 (30 dias), sem antecipação de 13º salário e de um vencimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 27/05/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0493275 - Portaria ::

Portaria Nº 0493275, DE 26 DE maio DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 02/06 a 08/06/2014	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 27/05/2014, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493261 - Portaria ::

Portaria Nº 0493261, DE 26 DE maio DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0452877, de 28 de abril de 2014, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida escala para constar como Juiz Distribuidor o Juiz Federal Substituto Dr. Pedro Luís Piedade Novaes no dia 23/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 27/05/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0494142 - Portaria ::

Portaria Nº 0494142, DE 26 DE maio DE 2014.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas, no dia 13/05/2014, pela Analista Judiciário – Executante de Mandados Caroline Rosa França Laluce, RF 6360, no município de Itaí/SP, para dar cumprimento aos mandados extraídos dos Processos nº 0000677-32.2014.403.6107 e nº 0000697-23.2014.403.6107 – respectivamente Alvarás de Soltura Clausulados nº 04/2014 (réu: Samuel Okoli) e 03/2014 (réu: Nicholas Ogochulwu Ikebalum).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba**, em 26/05/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0493457 - Edital ::

Edital

EDITAL nº 19/2014

O Doutor Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Franca/SP, e, em conformidade com o Edital n. 10/2014, torna público o Resultado do Processo de Seleção de Estagiários com a relação dos candidatos classificados, conforme abaixo:

Classif.	Candidato	Média curricular
1	ADRI NAYANE SOUZA DE MENDONÇA	9,13
2	LÍVIA REGINA GONÇALVES SBROGGIO	9,01
3	CATARINI MECONI DA SILVA	8,95
4	JOSÉ ARTHUR FERNANDES GENTILE	8,89
5	DANIELLE TAVARES	8,85
6	CAMILA FAVARO LEME BASTOS*	8,85
7	CAROLINE SALERNO	8,62
8	LUÍSA ORTIZ THOMAZELLA*	8,62
9	FERNANDA KERI	8,60
10	MURILO MARTINS	8,54
11	BRUNA DE OLIVEIRA COGHI	8,41
12	JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE FILHO	8,40
13	GIOVANA BRANCO	8,33

14	JÉSSICA DUQUINI DOS SANTOS	8,32
15	FERNANDA CRISTINA BARROS MARCONDES	8,20
16	GABRIELA PERES RODRIGUES ALVES NASCIMENTO	8,09
17	ANA MARIA NASCIUTTI OTONI	8,06
18	RAUL DA SILVA CARMO	8,00
19	ISABELA RISSO DA SILVA	7,89
20	LUÍS FILIPE RODRIGUES RIBEIRO	7,86
21	KAREN RIBEIRO DIAS	7,76
22	BÁRBARA ARAUJO ANDREATINI	7,70
23	GABRIELA BARRERA DA SILVA	7,50
24	GUILHERME HENRIQUE COSTA VAZ DE LIMA	7,49
25	CAROLINA COSTA DE ROUSSET	7,40

***Desempate conforme item 4.3. do Edital n. 10/2014.**

Conforme previsão do Edital n. 10/2014 (item 5.1.), os recursos referentes ao resultado da seleção serão aceitos até 05 (cinco) dias após a publicação dos resultados, devendo ser encaminhados à 1ª Vara Federal de Franca-SP, por escrito, e serão respondidos no mesmo prazo e forma.

Expirado o prazo para recursos, os candidatos serão convocados, exclusivamente, por *email*, respeitando-se a ordem de classificação e surgimento de vagas, caso em que o estudante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar seu interesse em assumir a vaga, sob pena de perder o direito à contratação.

Franca, 26 de maio de 2014

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto**, em 26/05/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492064 - Portaria ::

Portaria Nº 0492064, DE 23 DE maio DE 2014.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 26.05.2014 a 04.06.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, Técnico Judiciário, RF 4933, para exercer as atribuições das funções de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) no período de 26.05.2014 a 04.06.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto**, em 26/05/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

:: SEI / TRF3 - 0494541 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 07/2014

A DRA. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidora, **THAÍS FERNANDA FERREIRA LOPES**, RF 7392, da seguinte forma: De **08/06/2014 a 18/06/2014** (10 dias) para **02/06/2014 a 11/06/2014** (10 dias).

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 26 de maio de 2014

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 26/05/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0494975 - Portaria ::

Portaria Nº 0494975, DE 26 DE maio DE 2014.

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, EM EXERCÍCIO, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de primeiro Grau da terceira Região Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO as novas designações dos senhores magistrados pelo TRF 3ª Região;

RESOLVE:

DIVULGAR a Portaria 0494975 de 26/05/2014 aos interesses do serviço, a escala de plantão do **JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR**, conforme segue:

JUNHO / 2014

PAULO ALBERTO SARNO

Estabelecer que, nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor ou em sua ausência, este será substituído pelo MM Juiz Coordenador do Fórum em exercício, Dr. Massimo Palazzolo, ou, pelo mais moderno ou pelo juiz mais antigo, respectivamente.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0496285 - Aviso ::

Aviso Aviso

(O)A Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **MASSIMO PALAZZOLO**, Juíz(a) Federal, Diretor(a) da Subseção Judiciária de Guarulhos, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

PAULO MARCOS R. DE ALMEIDA	30/05/2014 A 06/06/2014	1ª Vara
----------------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0493113 - Portaria ::

Portaria Nº 0493113, DE 26 DE maio DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer

constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

19h de 30/05 às

09h de 06/06/2014 3ª João Carlos Cabrelon de Oliveira

II – ESTABELEECER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue :

PERÍODO JUÍZA

Junho/2014 Rosana Campos Pagano

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA03_SEC@trf3.jus.br.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 26/05/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0493371 - Portaria ::

Portaria Nº 0493371, DE 26 DE maio DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
23.05.2014 24.05.2014	a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Newton José Falcão
24.05.2014 30.05.2014	a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II – **ESTABELEECER** nova escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A	V A R A D E	JUIZ PLANTONISTA
---------	---------	-------------	------------------

	PLANTONISTA	SOBREAVISO	
30.05.2014 a 06.06.2014	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Bruno Santhiago Genovez

III - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.06.2014 a 30.06.2014	Luiz Augusto lamassaki Fiorentini

IV - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

V - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

VI - ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 26/05/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0496655 - Edital ::

Edital

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2014

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 12ª Subseção Judiciária - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, em Brasília, **TORNA PÚBLICA** a adoção das providências destinadas à eliminação de **DOCUMENTOS** que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal – PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são os constantes no Anexo I deste Edital.

A eliminação de **DOCUMENTOS** visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os **DOCUMENTOS** serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular de **DOCUMENTO**, com fulcro no artigo 14, parágrafo primeiro, da Resolução nº 23/2008-CJF de Brasília, **EXCLUSIVAMENTE**, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante a Seção de Protocolo e Informações Processuais, localizada neste Fórum Federal, durante o horário de expediente, e deverão conter:
 - a) os dados do requerente, com telefones ou e-mail para comunicação;
 - b) a descrição do **DOCUMENTO**, com identificação da unidade geradora, sua classificação e período de abrangência;
 - c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido, prevista no item 5 deste Edital. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, pelo Diário Eletrônico da 3ª Região, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 – Jardim Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, SP, para retirada do **DOCUMENTO**. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.
6. Os **DOCUMENTOS** não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 27 de maio de 2014.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e
Gestão Documental da 12ª Subseção Judiciária

ANEXO I

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1/2014 - CLASSIFICAÇÃO DE TEMPORALIDADE - 2ª VARA (EDITAL)

TIPO DE DOCUMENTO	PERÍODO	Classificação	Temporalidade	Desfazimento	Destino	Caixa
Livro Reg. Boletins Estatísticos Rel. Dec. Liminares Antec. Tutela	AGO/2005 A ABR/2008	00.05.00.01	2 anos	ABR/2010	EDITAL	EDITAL
Livro Reg. Boletins Estatísticos Rel. Dec. Liminares Antec. Tutela	JAN/2008 A ABR/2009	00.05.00.01	2 anos	ABR/2011	EDITAL	EDITAL
Livro Reg. Boletins Estatísticos Rel. Dec. Liminares Antec. Tutela	MAI/2008 A MAI/2010	00.05.00.01	2 anos	ABR/2012	EDITAL	EDITAL

Livro de Frequencia dos Estagiários	JUN/1999 A OUT/2002	20.11.00.02	5 anos	OUT/2007	EDITAL	EDITAL
Livro de Frequencia dos Estagiários	OUT/2002 A AGO/2004	20.11.00.02	5 anos	AGO/2009	EDITAL	EDITAL
Livro de Frequencia dos Estagiários	AGO/2004 A JUN/2005	20.11.00.02	5 anos	JUN/2010	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JUN/2003 A AGO/2003	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JUL/2009 A OUT/2009	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	AGO/2005 A JAN/2006	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JUN/2002 A OUT/2002	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JUL/2007 A OUT/2007	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	MAR/2007 A JUL/2007	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JUN/2006 A OUT/2006	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	OUT/2006 A ABR/2007	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	AGO/2008 A OUT/2008	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JUL/2009 A JUL/2009	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	OUT/2002 A MAI/2003	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JUN/2008 A AGO/2008	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	OUT/2001 A ABR/2002	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	DEZ/2009 A ABR/2010	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	OUT/2007 A MAR/2008	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	AGO/2003 A SET/2003	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	MAR/2009 A JUL/2009	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	ABR/2002 A JUN/2002	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL

Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JUN/2004 A SET/2004	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	SET/2004 A NOV/2004	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JAN/2006 A JUN/2006	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	SET/2003 A JAN/2004	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JAN/2004 A JUN/2004	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	MAI/2001 A JUL/2001	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JUL/2001 A OUT/2001	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	OUT/2008 A JAN/2009	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JAN/2005 A MAI/2005	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	OUT/2009 A DEZ/2009	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	MAI/2005 A AGO/2005	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JAN/2009 A MAR/2009	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	MAR/2008 A JUN/2008	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JUL/2012 A JUL/2012	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	JUN/2000 A MAI/2001	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga Único	ABR/1999 A DEZ/1999	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga Único	DEZ/1999 A NOV/2000	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga Único	NOV/2000 A MAI/2013	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos ao Advogado	FEV/2008 A JUL/2008	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos ao Advogado	AGO/2006 A DEZ/2006	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos ao Advogado	MAR/2006 A AGO/2006	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos ao Advogado	SET/2007 A FEV/2008	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL

Livro de Carga de Autos ao Advogado	SET/2005 A MAI/2006	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos ao Advogado	SET/2004 A JUN/2005	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos ao Advogado	JUN/2007 A OUT/2007	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos ao Advogado	AGO/2009 A JAN/2010	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos ao Advogado	MAR/2009 A AGO/2009	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos ao Advogado	JAN/2007 A JUN/2007	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos ao Advogado	JUN/2005 A SET/2005	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos ao Advogado	JUL/2008 A OUT/2008	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos ao Advogado	NOV/2008 A MAR/2009	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à Advogados	JAN/2010 A MAI/2010	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Carga de Autos à F. Nacional	ABR/2010 A MAI/2010	90.02.00.02	Até dev. Autos	Até dev. Autos	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Feitos Remetidos ao TRF	JUN/1999 A NOV/2008	90.02.00.04	2 anos	NOV/2010	EDITAL	EDITAL
Livro de Reg. de Proc.Enc.a Outros Juízos	OUT/2009 A MAI/2010	90.02.00.04	2 anos	MAI/2012	EDITAL	EDITAL
Livro de Reg. de Proc.Enc.a Outros Juízos	JAN/2006 A MAR/2007	90.02.00.04	2 anos	MAR/2009	EDITAL	EDITAL
Livro de Reg. de Proc.Enc.a Outros Juízos	MAR/2008 A OUT/2009	90.02.00.04	2 anos	OUT/2011	EDITAL	EDITAL
Livro de Reg. de Proc.Enc.a Outros Juízos	MAR/2007 A MAR/2008	90.02.00.04	2 anos	MAR/2010	EDITAL	EDITAL
Livro de Reg. de Proc.Enc.a Outros Juízos	AGO/1999 A JAN/2006	90.02.00.04	2 anos	JAN/2008	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Feitos Remetidos ao TRF	NOV/2008 A MAI/2010	90.02.00.04	2 anos	MAI/2012	EDITAL	EDITAL
Guias de Remessa de Autos ao Arquivo	FEV/2009 A MAI/2010	90.02.00.05	2 anos	MAI/2012	EDITAL	EDITAL

Livro de Reg. Proc Conclusos para Sentença	ABR/1999 A SET/2003	90.02.00.05	2 anos	SET/2005	EDITAL	EDITAL
Livro de Reg. Proc Conclusos para Sentença	JUL/2003 A SET/2004	90.02.00.05	2 anos	SET/2006	EDITAL	EDITAL
Livro de Reg. de Mand. e Contra-mand. de Prisão	JUL/2001 A MAI/2010	90.02.00.16	2 anos	MAI/2012	EDITAL	EDITAL
Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação	AGO/2009 A MAI/2010	90.02.00.16	2 anos	MAI/2012	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Autos de Penhora	DEZ/2006 A ABR/2007	90.03.00.07	3 anos	ABR/2010	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Autos de Penhora	JUL/2007 A DEZ/2007	90.03.00.07	3 anos	DEZ/2010	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Autos de Penhora	JUL/2004 A NOV/2004	90.03.00.07	3 anos	NOV/2007	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Autos de Penhora	MAR/2005 A AGO/2005	90.03.00.07	3 anos	AGO/2008	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Autos de Penhora	NOV/2007 A JUN/2009	90.03.00.07	3 anos	JUN/2012	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Autos de Penhora	JUL/2007 A JAN/2007	90.03.00.07	3 anos	JAN/2010	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Autos de Penhora	MAR/2007 A JUL/2007	90.03.00.07	3 anos	JUL/2010	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Autos de Penhora	AGO/2003 A MAR/2004	90.03.00.07	3 anos	MAR/2007	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Autos de Penhora	SET/2004 A MAI/2005	90.03.00.07	3 anos	MAI/2008	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Autos de Penhora	DEZ/2005 A MAI/2006	90.03.00.07	3 anos	MAI/2009	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Autos de Penhora	ABR/2006 A JUL/2006	90.03.00.07	3 anos	JUL/2009	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Autos de Penhora	NOV/2008 A AGO/2009	90.03.00.07	3 anos	AGO/2012	EDITAL	EDITAL

Livro de Registro de Autos de Penhora	JUL/2005 A JAN/2006	90.03.00.07	3 anos	JAN/2009	EDITAL	EDITAL
Livro de Registro de Autos de Penhora	FEV/2004 A AGO/2004	90.03.00.07	3 anos	AGO/2007	EDITAL	EDITAL
Livro Reg. Termos Nom. Bens Penhora Compromisso Fiel Depositário	FEV/2004 A MAR/2007	90.04.00.02	5 anos	MAR/2012	EDITAL	EDITAL
Livro Reg. Termos Nom. Bens Penhora Compromisso Fiel Depositário	MAI/1999 A FEV/2004	90.04.00.02	5 anos	FEV/2009	EDITAL	EDITAL

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 28/05/2014, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0497099 - Portaria ::

Portaria Nº 0497099, DE 27 DE maio DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUÍZA FEDERAL
30/05/2014	06/06/2014	2ª Vara	Dra. Lisa Taubemblatt

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 27/05/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0469497 - Portaria ::

Portaria Nº 0469497, DE 09 DE maio DE 2014.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará, no dia **12/05/2014**, em compensação de horas de plantão judicial realizados nos dias 15/03/2014(sábado) e 16/03/2014(domingo), nos termos da Portaria nº 10/2014 dos MM's Juizes Federais Coordenadores das Subseções Judiciárias de Sorocaba, Osasco, Registro e Itapeva;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituí-lo no referido período; **CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Portaria 16/2013 que fixou a escalada de férias dos servidores deste juízo,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES**, RF 4616, de **01/07/2014 a 19/07/2014** para **30/06/2014 a 18/07/2014**.

Sorocaba(SP)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0492676 - Portaria ::

Portaria Nº 0492676, DE 23 DE maio DE 2014.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulares,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 05), em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, por motivo de:

– Dia 12/05/2014 - licença médica;

– Dias 26 e 27/05/2014 - participação no curso "Sistema Nacional de Cálculos Judiciais".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 27/05/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0496390 - Portaria ::

Portaria Nº 0496390, DE 27 DE maio DE 2014.

PORTARIA N.º 003/2014 - CM

O Doutor **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3^a Região,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de Fevereiro de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3^a Região,

que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **junhode 2014, como segue:**

MÊS - JUNHO

dias	Oficial de plantão
01 (domingo)	Selma
02, 03, 04	Rita
05, 06	Selma
07 e 08 (sábado e domingo)	Paola
09, 10 e 11	Selma
12 e 13	Paola
14 e 15 (sábado e domingo)	Selma
16, 17 e 18	Paola
19 e 20 (feriado legal)	Selma
21 e 22 (sábado e domingo)	Rita
23, 24, 25	Paola
26 e 27	Rita
28 e 29 (sábado e domingo)	Selma
30, 01/07 e 02/07	Rita

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo,

de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Jundiaí, 26 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0496448 - Portaria ::

Portaria Nº 0496448, DE 27 DE maio DE 2014.

O Doutor **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,
RESOLVE,

ALTERAR o período de férias anteriormente marcado entre os dias **05/05/2014 a 14/05/2014**, da servidora **RITA DE CASSIA ANTONIO**, RF 4596 , para o período de **08/09/2014 a 17/09/2014 (10 dias)**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jundiaí, 26 de maio de 2014

:: SEI / TRF3 - 0496463 - Portaria ::

Portaria Nº 0496463, DE 27 DE maio DE 2014.

O Doutor **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da 28.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o período de licença médica do servidor de 12/05/2014 a 10/06/2014,
RESOLVE,

ALTERAR, o período de férias anteriormente marcado entre os dias 12/05/2014 a 31/05/2014, do servidor **WAGNER CAMPOI**, RF 7095, para o período de **11/06/2014 a 30/06/2014 (20 dias)**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jundiaí, 26 de maio de 2014

:: SEI / TRF3 - 0496510 - Portaria ::

Portaria Nº 0496510, DE 27 DE maio DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA , JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/05/2014 às 09h de 06/06/2014	JEF	MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
JUNHO/2014	MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0491907 - Portaria ::

Portaria Nº 0491907, DE 23 DE maio DE 2014.

Progressão, Promoção e Homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; e, finalmente, as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12,

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SIADES:

RF	NOME
6925	Adriane Dias Barbosa
6932	Ana Priscila Moraes Sandim Bilati
6930	Fernanda Leite Carneiro
6926	Hugo Flávio Amaral Malhado

II - CONCEDER progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7229	Renata Patrícia Silva Santos	A2	A3	02/03/2014

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7365	Fernanda Curce Nassar	A2	A3	18/04/2014
7225	Rafaella Zucarelli Rezende	A2	A3	02/03/2014

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

(Mandado de Segurança nº 2004.03.00.073494-1, impetrado em 14.12.2004; a decisão do PA nº 10757/12)

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7367	Suzete Rondina Gomes da Silva	B 10	C 11	14/12/2013

III - CONCEDER progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6795	Eduardo Henrique M. P. L. Cardoso Ferro	A 3	A 4	25/02/2014
7119	Marcos de Oliveira Machado Filho	A 2	A 3	09/12/2013
5317	Pedro José Junot Morisson	B 9	B 10	28/01/2014

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5997	Dario Ferreira	B 6	B 7	09/04/2014

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5966	Eliana Primão Goulart	B 6	B 7	13/02/2014
5980	Rubens de Paulo	B 6	B 7	11/03/2014

IV - CONCEDER promoção funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6318	Adelaine Aparecida Soares	A 5	B 6	20/02/2014
5203	Wilker Ricardo de Souza	B 10	C 11	06/12/2013

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6335	Adriano Nogueira Pinna	A 5	B 6	13/04/2014

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5165	Priscila Meirelles Bernardinelli	B 10	C 11	26/11/2013

V - RETIFICAR o cargo na concessão da progressão funcional da servidora Daniela Keiko Saito Kohagura, Analista Judiciário, Área Administrativa, RF 7387, prevista no item III, letra b, da **Portaria nº 0401531, de 20 de março de 2014**, para que:

Onde se lê: Analista Judiciário, Área Judiciária

Leia-se: Analista Judiciário, Área Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/05/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0496444 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

PROCESSO: 0000773-2.2013.403.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Gomes & Azevedo Ltda - EPP (CNPJ: 03.688.640/0001-24). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.021.10.2013-JF/MS. Objeto: A **prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato por 30 dias, com fundamento no artigo 57, §1º, VI, da Lei nº 7.666/93**. Assinatura: 16/05/2014. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Erson Gomes de Azevedo – Sócio Proprietário.

PROCESSO: 0000773-2.2013.403.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Gomes & Azevedo Ltda - EPP (CNPJ: 03.688.640/0001-24). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.021.10.2013-JF/MS. Objeto: **acréscimo de itens ao contrato originário no valor de R\$ 27.125,67 (vinte e sete mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), equivalente ao percentual de 10,96% do montante inicial contratado, bem como a supressão de itens no valor de R\$ 30.807,47 (trinta mil oitocentos e sete reais e quarenta e sete reais), correspondentes ao percentual de 12,45% do total do contrato, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93**. Assinatura: 22/05/2014. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Erson Gomes de Azevedo – Sócio Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 27/05/2014, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0493494 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001510-88.2014.4.03.8002

Documento nº 0493494

Autorizo, conforme preceitua o art. 97, Inciso III, letra "b" da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/05/2014, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0492109 - Portaria ::

Portaria Nº 0492109, DE 23 DE maio DE 2014.

O DOUTOR RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta 1ª Vara Federal, no período de **01/06//2014 (a partir das 9:00hs) a 16/06/14 (até às 8:00hs)**, os servidores abaixo indicados; que poderão ser contactados, fora do horário do plantão presencial, por meio do telefone nº 9142-5511

Dia 01: Silvana Otsuka Toyota

Henrique Yuichi Komatsu

Dias 02 a 06: Mauro de Oliveira Cavalcante

Dia 07: Silvana Otsuka Toyota

Rosanne Delfino Corrêa de Paula

Dia 08: Silvana Otsuka Toyota

Sônia Cristina de Campos Costa

Dias 09 a 12: Mauro de Oliveira Cavalcante

Dias 13 e 14 : Vânia Goya Miyassato

Angélica Roseli Barbosa Leite Souza

Dia 15: Vânia Goya Miyassato

Henrique Yuichi Komatsu

Dia 16 (até às 8:00 hs): Vânia Goya Miyassato

DAR A CONHECER que o plantão presencial aos sábados, domingos e feriados será cumprido no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio da Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 27/05/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0494536 - Portaria ::

Portaria Nº 0494536, DE 26 DE maio DE 2014.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 5705, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2013/2014, **de 01-07-2014 a 10-07-2014 para 30-07-2014 a 08-08-2014 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 27/05/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0492344 - Portaria ::

Portaria Nº 0492344, DE 23 DE maio DE 2014.

O Doutor MOISÉ ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade desta 1ª Vara Federal de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização da Inspeção Geral Ordinária e o pedido formulado pela servidora GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, Analista Judiciário, RF 7386,

RESOLVE:

1. ALTERAR a 2ª etapa de férias da aludida servidora, de 09/06/2014 a 18/06/2014, para 25/09/2014 a 04/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 26/05/2014, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0497229 - Portaria ::

Portaria Nº 0497229, DE 27 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 31/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o afastamento previamente autorizado por este Juízo do servidor Eduardo Henrique Magiano Perdigão Lima Cardoso Ferro, Técnico Judiciário, RF 6795, para realização de Curso de Formação de Cadastro de Reserva e Provimento de Cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria no período de 19 de maio de 2014 a 31 de maio de 2014, nos termos do item 9.3 do Edital nº 22, de 15/05/2014 da Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral Federal;

CONSIDERANDO que referido servidor exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Processos Criminais (FC5);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnica Judiciária – RF 6925, para exercer, em substituição a função comissionada supramencionada, no período de 19 a 31 de maio de 2014, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0497150 - Portaria ::

Portaria Nº 0497150, DE 27 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 30/2013 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o item III da Portaria nº 29/2013-2ª Vara Federal de Ponta Porã para fazer constar:

Onde se lê:

“III – ALTERAR as férias do servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO**, Analista Judiciário, RF 6928, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, referente ao período aquisitivo de 2013/2014:

1ª etapa - de: 23/06/2014 a 10/07/2014 (18 dias) e 2ª etapa - de: 06/04/2015 a 17/04/2015 (12 dias) para:

1ª etapa - de: 28/10/2014 a 07/11/2014 (19 dias) e 2ª etapa - de: 28/10/2014 a 07/11/2014 (11 dias)”

Lê-se:

“III – ALTERAR as férias do servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO**, Analista Judiciário, RF 6928, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, referente ao período aquisitivo de 2013/2014:

1ª etapa - de: 23/06/2014 a 10/07/2014 (18 dias) e 2ª etapa - de: 06/04/2015 a 17/04/2015 (12 dias) para:

1ª etapa - de: 23/06/2014 a 11/07/2014 (19 dias) e 2ª etapa - de: 28/10/2014 a 07/11/2014 (11 dias)”

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0497598 - Portaria ::

Portaria Nº 0497598, DE 28 DE maio DE 2014.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou

competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO por fim, o período da Inspeção Geral Ordinária nesta Vara – **09 a 13 de junho de 2014;**

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora **ALINE GUEDES DA SILVA**, RF. 6505, Analista Judiciário – Executante de Mandado, **relativamente ao segundo período do exercício de 2013/2014**, anteriormente marcado para **09 a 18/06/2014 (10 dias)**, para gozo no período de **23/06 a 02/07/2014 (10 dias);**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Naviraí/MS, 28 de maio de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 28/05/2014, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)